



DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 350 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – QUARTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

EDITAL FUP 001/2021 – FUP.....pág.01/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EDITAL FUP 001/2021 – FUP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA CULTURA

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão por meio da FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, em atendimento ao que determina a Lei Municipal de nº 1.510/2021, abre o presente edital de cadastramento dos profissionais da Cultura, visando a possibilidade de que a Gestão Pública, mapeie a Produção Cultural de nosso Município

DO OBJETIVO

O edital em tela provém da necessidade de um mapeamento de fazedores de Cultura em nosso Município, que atuam enquanto pessoa física para melhor implantação das políticas públicas, além da colaboração dos mesmos para uma maior contribuição com possíveis solicitações de editais e auxílios externos que venham a exigir a inscrição dos artistas citados neste edital junto à FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo.

DO CADASTRO

O cadastro é gratuito e estará aberto para os segmentos culturais:

- I – Músicos;
- II – Interpretes;
- III – Artesãos;
- IV – Poetas/escritores/compositores;
- V – Artista Plástico.

DA VIGÊNCIA

- O cadastro de que trata essa resolução acontecerá nos dias 12 a 21 de maio de 2021, sendo válido até dezembro de 2021, no horário de 08h00min às 16h00min e renovado anualmente, conforme calendário disponibilizado pela FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo.

- Posteriormente a FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, fará o mapeamento dos demais segmentos culturais.

DOS LOCAIS DE CADASTRAMENTO:

- Os cadastros serão realizados na sede de funcionamento da FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, situada na Avenida Rio Branco, 111, Centro – Pedreiras/MA, prédio do Palácio Municipal – Memorial João do Vale;

– Os anexos solicitados no formulário para pessoa física são:

- Cópias do RG,
- Cópia do CPF,

- Cópia do Título de Eleitor,
- Comprovante de residência,
- Recibo ou nota fiscal que comprove atuação na área cultural no município, por meio da FUP-Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e/ou estabelecimentos comerciais, em pelo menos 3 (três) apresentações em edições festivas e comemorativas.
- Declaração de mérito emitido pela Fundação Pedreirense de Cultura – FUP;
- Certidão Negativa de Débito no município;
- Portfólio (fotos que comprovem atuação na área) de pelo menos 24 meses, assim como qualquer outra complementação, deverão ser anexados com o preenchimento do Anexo I deste Edital.

DOS CADASTRADOS

- Os (as) cadastrados (as) serão acompanhados (as) e orientados (as) por uma comissão formada por funcionários da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, membros do Conselho Municipal de Política Cultural.
- A princípio, todos os inscritos estarão cadastrados.
- Para recebimento de benefícios haverá a observação de critérios mediante necessidades de adequação.

IMPORTÂNCIA DOS CADASTROS

- O cadastro viabilizará o conhecimento por parte da FUP de seu público-alvo para melhor elaboração de políticas públicas;
- Facilidade e credibilidade aos fazedores de cultura para inscrição em editais externos e municipais, que venham a exigir;
- O mapeamento e a publicidade do perfil cultural local.

PRIVACIDADE DE DADOS DOS CADASTROS:

- Os dados são de uso restrito da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural;
- Dados pessoais dos artistas e fazedores de cultura não serão públicos, somente os índices, compondo o panorama geral da cidade;
- É vedada a utilização dos dados pessoais em publicidades, campanhas, bem como em ações que não se relacionem com a geração de índices municipais.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreiras/MA, 11 de maio de 2021.

Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da FUP
Portaria GPM 0010/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
NOME ARTÍSTICO/DO GRUPO:		
NOME DO REPRESENTANTE DIRETO DO GRUPO:		
NÚMEROS PARA CONTATO:		
E-MAIL (OBRIGATÓRIO):		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
CATEGORIA		
INFORMAR SUA EXPRESSÃO CULTURAL:		

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
PESSOA FÍSICA			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:	
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA NASCIMENTO:
E-MAIL (OBRIGATÓRIO):			

PESSOA JURÍDICA ou EMPRESÁRIO EXCLUSIVO			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ Nº:		ANO DE CONSTITUIÇÃO DO CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
CIDADE:		UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:		CARGO:	
E-MAIL (OBRIGATÓRIO):			
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA NASCIMENTO:
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital de Seleção nº 01/2021 – FUP e neste Formulário de Inscrição.</p> <p>Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.</p> <p>Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.</p> <p>Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.</p> <p>Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do proponente</p>			

